



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 13 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Altera a Portaria Presidência nº 304/2023, que institui o Comitê de Apoio ao Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA).

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 07646/2024,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria Presidência nº 304/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

I – Edinaldo César Santos Junior, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;

II – Revogado; (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Luís Roberto Barroso**



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 11/02/2025, às 15:32, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2082813** e o código CRC **8456A5FC**.